



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – COMDI
RESOLUÇÃO Nº 015, DE 9 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a aprovação do Balancete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMDI de Senador Canedo/Goiás, referente ao mês de março de 2025”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO – COMDI DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais nº s 1.516, de 31 de agosto e 1.537, de 1º de dezembro, ambas do ano de 2010, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, § 3º, artigo 3º da Lei Municipal nº 2.465, de 18 de abril de 2023, que dispõe que caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Semasc gerir o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, cabendo ao seu titular, submeter ao Conselho, demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;

CONSIDERANDO o recebimento do Processo Administrativo nº 29.531/2025 por meio da Plataforma 1Doc da Prefeitura, que solicitou apreciação do Balancete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMDI referente ao mês de março de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer nº 02/2025 da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMDI que analisou e manifestou opinião favorável à aprovação do Balancete Financeiro do FUMDI referente ao mês de março de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – COMDI, presentes na 4ª Sessão Ordinária realizada no dia 9 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Balancete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMDI referente ao mês de março de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO – COMDI de Senador Canedo - Goiás, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (09/04/2025).

ZÉLIA MARIA DE MENEZES SOUSA

Presidente

Resolução nº 001/2025-COMDI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4650-22DF-1EDB-78CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ZÉLIA MARIA DE MENEZES SOUSA (CPF 213.XXX.XXX-68) em 16/09/2025 14:37:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 16/09/2025 às 14:37 e assinada digitalmente pela
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/4650-22DF-1EDB-78CA>